PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

LEI 4.006, DE 11 DEJUNHO DE 2015

"Declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Missão Anunciai".

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, APROVA, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Missão Anunciai, com sede em Coronel Fabriciano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 11 de junho de 2015.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL